



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220385

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.895.540/0001-62, com sede na R COMPLEXO ADMINISTRATIVO PALACIO EXECUTIVO, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 30.313.649/0001-23, com sede na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1420, SETOR BRASIL, Araguaína-TO, CEP 77824-360, representada por RENATO FELICISSIMO MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, bem como da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVAS

Justicamos que, a presente rescisão contratual se fez necessário em decorrência da inexecução do contrato por parte da empresa supramencionada, onde a secretaria demandante enviou por várias vezes o pedido, onde não obteve sucesso, ressaltamos que a referida empresa foi notificada e estabelecido um prazo para a mesma pudesse rever seus atos, ocorre que, mesmo assim a empresa não cumpriu com os compromissos assumidos. A Secretaria Municipal de educação, objetivando a continuidade dos serviços públicos, encaminhou Memorando nº 090/2022-SEMED, para a preciação da procuradoria jurídica, juntamente com, notificações, empenhos, ordem de compra, onde a procuradoria jurídica diante dos documentos apresentados, achou por bem, emitir parecer jurídico nº 340/2022, afirmando que, o contrato com fulcro no Art. 79, I c/c Art. 78, I, da Lei. 8.666/93.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 22 de Setembro de 2022
Assinado de forma digital por
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA:37689835287
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA:37689835287
FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC
CNPJ(MF) 29.895.540/0001-62
CONTRATANTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220386

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO Nº734, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 30.313.649/0001-23, com sede na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1420, SETOR BRASIL, Araguaína-TO, CEP 77824-360, representada por RENATO FELICISSIMO MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, bem como da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVAS

Justicamos que, a presente rescisão contratual se fez necessário em decorrência da inexecução do contrato por parte da empresa supramencionada, onde a secretaria demandante enviou por varias varias vezes o pedido, onde não obteve sucesso, ressaltamos que a referida empresa foi notificada e estabelecido um prazo para a mesmo pudesse rever seus atos, ocorre que, mesmo assim a empresa não cumpriu com os compromissos assumidos. A Secretaria Municipal de educação, objetivando a continuidade dos serviços públicos, encaminhou Memorando nº 090/2022-SEMED, para a preciação da procuradoria juridica, juntamente com, notificações, empenhos, ordem de compra, onde a procuradoria juridica diante dos documentos apresentados, achou por bem, emitir parecer juridico nº 340/2022, afirmando que, o contrato com fulcro no Art. 79, I c/c Art. 78, I, da Lei. 8.666/93.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 22 de Setembro de 2022
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA Assinado de forma digital por
SANTANA:37689835287 MARIA DA CONCEIÇÃO DA
SANTANA:37689835287 SILVA SANTANA:37689835287
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.895.598/0001-06
CONTRATANTE



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220393

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.895.540/0001-62, com sede na R COMPLEXO ADMINISTRATIVO PALACIO EXECUTIVO, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 26.581.445/0001-04, com sede na R DIOGO MOIA, nº 346, SALA 01, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66055-170, representada por THIAGO ANDREI BARBOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, bem como da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVAS

Justicamos que, a presente rescisão contratual se fez necessário em decorrência da inexecução do contrato por parte da empresa supramencionada, onde a secretaria demandante enviou por várias vezes o pedido, onde não obteve sucesso, ressaltamos que a referida empresa foi notificada e estabelecido um prazo para a mesma pudesse rever seus atos, ocorre que, mesmo assim a empresa não cumpriu com os compromissos assumidos. A Secretaria Municipal de educação, objetivando a continuidade dos serviços públicos, encaminhou Memorando nº 090/2022-SEMED, para a preciação da procuradoria jurídica, juntamente com, notificações, empenhos, ordem de compra, onde a procuradoria jurídica diante dos documentos apresentados, achou por bem, emitir parecer jurídico nº 340/2022, afirmando que, o contrato com fulcro no Art. 79, I c/c Art. 78, I, da Lei. 8.666/93.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 22 de Setembro de 2022
MÁRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA:37689835287
Assinado de forma digital por MÁRIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA:37689835287
FUNDO MANUT. DESEN. EDUC. BASICA E VLRIZ PROF EDUC
CNPJ(MF) 29.895.540/0001-62
CONTRATANTE

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220395

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.895.598/0001-06, com sede na AVENIDA CASTELO BRANCO Nº734, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e THIAGO ANDREI B. DA SILVA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 26.581.445/0001-04, com sede na R DIOGO MOIA, nº 346, SALA 01, UMARIZAL, Belém -PA, CEP 66055-170, representada por THIAGO ANDREI BARBOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, bem como da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVAS

Justicamos que, a presente rescisão contratual se fez necessário em decorrência da inexecução do contrato por parte da empresa supramencionada, onde a secretaria demandante enviou por varias varias vezes o pedido, onde não obteve sucesso, ressaltamos que a referida empresa foi notificada e estabelecido um prazo para a mesmo pudesse rever seus atos, ocorre que, mesmo assim a empresa não cumpriu com os compromissos assumidos. A Secretaria Municipal de educação, objetivando a continuidade dos serviços públicos, encaminhou Memorando nº 090/2022-SEMED, para a preciação da procuradoria juridica, juntamente com, notificações, empenhos, ordem de compra, onde a procuradoria juridica diante dos documentos apresentados, achou por bem, emitir parecer juridico nº 340/2022, afirmando que, o contrato com fulcro no Art. 79, I c/c Art. 78, I, da Lei. 8.666/93.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 22 de Setembro de 2022

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA:37689835287
Assinado de forma digital por
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA:37689835287

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.895.598/0001-06
CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022-FUNDEB. Objeto: FUNDEB/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA SÃO FRANCISCO NA ZONA RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Vencedor(es): J DOS R GONZAGA CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 207.502,95 (Duzentos e Sete Mil, Quinhentos e Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos). Conforme mapa comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR. 20 de Julho de 2022.

JURUTI - PA, 18 de outubro de 2022

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6DE2223A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220361

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022-FUNDEB
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: J DOS R GONZAGA CONSTRUTORA LTDA

OBJETO.....: FUNDEB/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA ESCOLA SÃO FRANCISCO NA ZONA RURAL EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R\$ 207.502,95 (duzentos e sete mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1501.123610002.1.063 CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 207.502,95

VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2022 a 03 de Novembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2022

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6FA7EC2D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE TERMOS DE RESCISÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220385 decorrente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SRP, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlrz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. E Serrana Dsistribuidora LTDA, inscrito no CNPJ nº30.313.649/0001-23. A partir de 22/09/2022 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso I.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220386 decorrente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SRP, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. E Serrana Dsistribuidora LTDA, inscrito no CNPJ nº30.313.649/0001-23. A partir de 22/09/2022 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso I.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220393 decorrente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SRP, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlrz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. E Tiago Andrei B. da Silva EIRELI, inscrito no CNPJ nº26.581.445/0001-04. A partir de 22/09/2022 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso I.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220395 decorrente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SRP, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. E Tiago Andrei B. da Silva EIRELI, inscrito no CNPJ nº26.581.445/0001-04. A partir de 22/09/2022 – Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso I.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:AA61E352

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MAGALHÃES BARATA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Secretaria Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Locação de imóvel para fins não residenciais, disposição da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua principal, S/N, bairro Santo Antônio, Comunidade de Santo Antônio zona rural do Município de Magalhães Barata-PA **Contratado:** DIOCESE CASTANHAL **Fundamento Legal:** art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA, Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:66088AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220370 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011/2022 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA **CONTRATADA(O):** ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE MAGALHÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Origem: 3º termo aditivo de vigência contratual, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20210311 até 29 de Dezembro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Referente ao processo Convite nº 1/2021-008 PMI. Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de engenharia para realizar a obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Cruzeiro do Sul, zona Rural do Município de Itupiranga. Aditivo nº 2021031103. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ 11.851.575/0001-34. Contratada: FREITAS E SILVA SERVIÇOS LTDA CNPJ 24.031.495/0001-84. Permanecendo inalteradas a demais cláusulas do contrato. Assinatura: 29/09/2022. ASS. Wanderil de Jesus Ribeiro Lima - CAR Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º termo aditivo de alteração contratual, que objetiva a alteração contratual no valor, que antes era R\$ 245.504,39, passando para R\$ 333.980,880 no contrato nº 20210311, nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. Referente ao processo Convite nº 1/2021-008 PMI. Objeto: Contratação de empresa para executar serviço de engenharia para realizar a obra de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde de Cruzeiro do Sul, zona Rural do Município de Itupiranga. Aditivo nº 2021031103. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. CNPJ 11.851.575/0001-34. Contratada: FREITAS E SILVA SERVIÇOS LTDA CNPJ 24.031.495/0001-84. Permanecendo inalteradas a demais cláusulas do contrato. Assinatura: 05 de Outubro de 2022. ASS. Wanderil de Jesus Ribeiro Lima - CAR Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022/PMJ/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática a fim de atender as necessidades das SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. CONTRATADO(S): E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.062.826/0001-88, com o valor total de R\$ 1.347.654,00 (Um milhão trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), F M PORTELA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.635.827/0001-74, com o valor total de R\$ 2.307.850,50 (Dois milhões trezentos e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0009-30, com o valor total de R\$ 61.093,00 (Sessenta e um mil e noventa e três reais). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022/PMJ/SRP/PE

A Prefeitura Municipal de Jacareacanga, torna público que Adjudicou e Homologou processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico: nº 031/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e baterias, para atendimento das necessidades das SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. CONTRATADO(S): DIGITAL ARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.516.833/0001-48, com o valor total de R\$ 383.311,30 (Trezentos e oitenta e três mil trezentos e onze reais e trinta centavos), LOCSEV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.059.796/0001-16, com o valor total de R\$ 249.101,96 (Duzentos e quarenta e nove mil cento e um reais e noventa e seis centavos), T J B FERNANDES CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.710.567/0001-69, com o valor total de R\$ 1.193.892,20 (Um milhão cento e noventa e três mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta Licitação.

Jacareacanga - PA, 5 de outubro de 2022.
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1005001/2022. ORIGEM: nº 027/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática a fim de atender as necessidades das SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. CONTRATADO(S): E R OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.062.826/0001-88, ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 22, 23, 24, 26, 28, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 45, com o valor total de R\$ 1.347.654,00 (Um milhão trezentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), F M PORTELA EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 17.635.827/0001-74, ITENS: 01, 02, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 29, 30, 34, 41, 43, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, com o valor total de R\$ 2.307.850,50 (Dois milhões trezentos e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0009-30, ITENS: 27, com o valor total de R\$ 61.093,00 (Sessenta e um mil e noventa e três reais). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1005002/2022. ORIGEM: nº 031/2022/PMJ/SRP/PE, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras e baterias, para atendimento das necessidades das SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA. CONTRATADO(S): DIGITAL ARTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 45.516.833/0001-48, ITENS: 31, 32, 34, 39 e 45, com o valor total de R\$ 383.311,30 (Trezentos e oitenta e três mil trezentos e onze reais e trinta centavos), LOCSEV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 24.059.796/0001-16, ITENS: 25 e 40, com o valor total de R\$ 249.101,96 (Duzentos e quarenta e nove mil cento e um reais e noventa e seis centavos), T J B FERNANDES CIA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 20.710.567/0001-69, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 49, com o valor total de R\$ 1.193.892,20 (Um milhão cento e noventa e três mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte centavos). Vigência: a partir da assinatura e duração de 01 ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ

RETIFICAÇÃO

Na matéria circulada no D.O.U seção 3 página 305 em 18/10/2022, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 012/2022, para Contratação de Empresa Para Fornecedor de Combustível (Óleo Diesel) Para Manutenção 21,19 Km de Estradas Vicinais no Município de Limoeiro do Ajuru Conforme Convenio de no 185/2022 Celebrado com a Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN/PA, ONDE SE LÊ: "Abertura da sessão: 31/10/2022 às 09:00h", LEIA-SE: Abertura da Sessão 31/10/2022 às 16:00h.

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022/PMLA. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecedor de Materiais de Expediente e Suprimentos de Informática. A Fim de atender as demandas da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru e suas Secretarias. Contrato nº 150901/2022 - PMLA/SEMED. Data da Assinatura: 15 de Setembro de 2022. Vigência do Contrato: 15 de setembro a 30 de dezembro de 2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 05.105.168/0001-85. Contratada: Empresa R. N. Correa Alves Ltda, CNPJ nº 08.543.179/0001-35. Valor: R\$ 479.983,80 (quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

EXTRATOS DE RESCISÕES

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220385 decorrente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SRP, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Viriz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. E Serrana Distribuidora LTDA, inscrito no CNPJ nº30.313.649/0001-23. A partir de 22/09/2022 - Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso I.

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220386 decorrente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SRP, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. E Serrana Distribuidora LTDA, inscrito no CNPJ nº30.313.649/0001-23. A partir de 22/09/2022 - Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso I.

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220393 decorrente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SRP, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Viriz. Prof. Educ, CNPJ nº29.895.540/0001-62. E Tiago Andrei B. da Silva EIRELI, inscrito no CNPJ nº26.581.445/0001-04. A partir de 22/09/2022 - Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso I.

Objeto: Termo de rescisão consensual do contrato nº 20220395 decorrente do processo licitatório tipo Pregão Eletrônico nº 9/2022-00014-SRP, firmado entre o Município de Mãe do Rio, através do Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. E Tiago Andrei B. da Silva EIRELI, inscrito no CNPJ nº26.581.445/0001-04. A partir de 22/09/2022 - Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 - Art. 79, inciso I.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R\$114.812,50, nos termos do art. 65, Inciso II, Alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$463.542,60, com início da vigência em 07 de outubro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220158. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Ahcor Comércio de Produtos Odontológico, inscrita no CNPJ sob o nº37.556.213/0001-04.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R\$46.884,37, nos termos do art. 65, Parágrafo 1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$234.429,91, com início da vigência em 07 de outubro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220161. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratado(a): Bragantina Distribuidora de Medicamento LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº07.832.455/0001-12.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R\$58.593,10, nos termos do art. 65, Inciso II, Alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$439.192,67, com início da vigência em 07 de outubro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220165. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00002. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratado(a): Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº14.202.227/0001-24.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R\$23.101,74, nos termos do art. 65, Inciso II, Alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$178.311,54, com início da vigência em 07 de outubro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220204. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00003. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratado(a): Mednordeste Comercio de Medicamento EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº14.202.227/0001-24.

Objeto: Termo aditivo: 1º objetiva a alteração contratual no valor de R\$19.569,47, nos termos do art. 65, Inciso II, Alínea "d" da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$92.952,30, com início da vigência em 07 de outubro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220267. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00010. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Ahcor Comércio de Produtos Odontológico, inscrita no CNPJ sob o nº37.556.213/0001-04.

Objeto: Termo aditivo: 2º objetiva a alteração contratual no valor de R\$9.434,80, nos termos do art. 65, Parágrafo 2º, Inciso II da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de R\$83.517,50, com início da vigência em 07 de outubro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022. Contrato nº:20220267. Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00010. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito(a) no CNPJ sob o nº12.051.023/0001-04. Contratada: Ahcor Comércio de Produtos Odontológico, inscrita no CNPJ sob o nº37.556.213/0001-04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 443-2022/CPL, Beneficiário - R E ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 07.984.683/0001-08, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27 perfazendo o valor total de R\$ 208.164,00 (Duzentos e oito mil, cento e sessenta e quatro reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 444-2022/CPL, Beneficiário - PETTER UNIFORMES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 16.996.110/0001-95, vencedora do Item: 09 perfazendo o valor total de R\$ 10.521,00 (Dez mil quinhentos e vinte e um reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 445-2022/CPL, Beneficiário - PLACIDO E PLACIDO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.023.458/0001-21, vencedora do Item: 18 perfazendo o valor total de R\$ 6.480,00 (Seis mil quatrocentos e oitenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 446-2022/CPL, Beneficiário - PROBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 22.259.031/0001-02, vencedora dos Itens: 05, 08 perfazendo o valor total de R\$ 49.350,00 (Quarenta e nove mil trezentos e cinquenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 447-2022/CPL, Beneficiário - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 27.477.776/0001-53, vencedora do Item: 10 perfazendo o valor total de R\$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais),

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 448-2022/CPL, Beneficiário - S M S INDUSTRIA DE CAMISETAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 27.966.490/0001-31, vencedora dos Itens: 11, 12, 13, 15, 16 perfazendo o valor total de R\$ 46.120,00 (Quarenta e seis mil cento e vinte reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 449-2022/CPL, Beneficiário - ELO CRIACOES TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.948.013/0001-46, vencedora dos Itens: 14, 25 perfazendo o valor total de R\$ 61.735,50 (Sessenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)

